Hospital Credenciado pela
Comissão Nacional de Residência Médica/ Residência Multiprofissional Ministério da Educação e do Departamento (CNRM/CNRMS/MEC) - Parecer nº 46//2021
Processo 23103.001121/2019-863, janeiro de 2021.

EDITAL 01/2026-2027
PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA
CARDIOLOGIA CLÍNICA E CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA

O Instituto de Cardiologia do Rio Grande do Sul/Fundação Universitária de Cardiologia (IC/FUC), no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização do processo seletivo para ingresso nos Programas de Residência Médica (PRM) em Cardiologia Clínica e Cardiologia Pediátrica, seguindo a resolução da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) nº 2/2015.

O processo seletivo de ingresso nos PRM reger-se-á pela Lei 6.932/81 e suas resoluções complementares, segundo a CNRM. A modalidade de Pós-Graduação Lato Sensu, desenvolvida por meio da formação em serviço, é baseada no tripé ensino/assistência/pesquisa, visando o preenchimento das vagas válidas para início letivo em 1º de março de 2027, com duração de 2 anos.

Este processo seletivo compõe-se de duas etapas: a primeira, sob responsabilidade da Associação Médica do Rio Grande do Sul (AMRIGS), via Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências (FUNDATEC), concernente à aplicação da prova teórico-objetiva, e a segunda, realizada pelo IC/FUC, referente à prova de títulos e arguição do currículo.

DAS BOLSAS-TRABALHO E AUXÍLIO-MORADIA

O preenchimento das vagas dar-se-á de acordo com o número de vagas aprovadas pelo Ministério da Saúde (MS) das bolsas-trabalho destinadas aos Residentes, em valor vigente de R$ 4.106,09, pelo período de 24 meses, a partir do início das atividades na Residência. A bolsa estará sujeita a descontos, retenções tributárias e previdenciárias, nos termos da lei, podendo sofrer reajustes aplicados pelo Ministério da Saúde (MS) e pelo Ministério da Educação (MEC).

A concessão e o pagamento das bolsas dependerão das resoluções e políticas praticadas pelo MS e pelo MEC. O Instituto de Cardiologia/Fundação Universitária de Cardiologia isenta-se do pagamento das bolsas aos Residentes, sendo prerrogativa do MS.

No que tange ao auxílio-moradia ou incentivo-permanência, corresponde a 10% do valor

bruto da bolsa de Residência (em valor vigente de R$ 410,61), conforme decreto nº 12.681, de 20 de outubro de 2025.

DO NÚMERO DE VAGAS E DOS PRÉ-REQUISITOS

Programa	Duração do PRM (anos)	Vagas ofertadas/ ano	Classificação para 2ª etapa	Vagas reservadas	Situação PRM SisCNRM
Cardiologia Clínica	**2**	**20**	**Até 40ª**	**0**	**Aprovado**
* Cumpridos 2 anos no PRM em Clínica Médica, credenciado pela CNRM.					
Cardiologia Pediátrica	**2**	**4**	**Até 16ª**	**0**	**Aprovado**
* Cumpridos 3 anos no PRM em Pediatria, credenciado pela CNRM.					

* Poderão participar do processo seletivo candidatos em fase de conclusão do PRM pré-requisito.

DAS INSCRIÇÕES E ENVIO DO CURRÍCULO DOCUMENTADO

As inscrições estarão abertas do dia 09/09 até 19/10/2026, através do site da AMRIGS (www.amrigs.org.br). O valor da taxa de inscrição no processo seletivo é igual ao somatório da taxa do exame AMRIGS 2026, mais a taxa de R$ 700,00 referente ao Programa de Residência Médica do IC/FUC.

Em conformidade com a Portaria MEC n° 446/2026 e art. 22-E da Lei Federal nº 15.233 de 7 de outubro de 2025, e de acordo com a disponibilidade da Instituição, terá direito à pontuação adicional de 10% o candidato que requerer, no ato da inscrição, a pontuação adicional e ter concluído o Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade (PRMFC) / Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC).

Nesta etapa, os candidatos deverão enviar o currículo documentado, incluindo o BAREMA preenchido (ANEXO I), para os e-mails: unidadedeensino@cardiologia.org.br e apoio.ensino@cardiologia.org.br, com solicitação de confirmação de recebimento.

DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto por duas etapas:

Primeira etapa: prova teórico-objetiva, aplicada pela AMRIGS via FUNDATEC, conforme especificações disponíveis no endereço eletrônico www.amrigs.org.br

Segunda etapa: prova de títulos e arguição do currículo.

DA FORMA DE AVALIAÇÃO

Primeira etapa	Segunda etapa	Segunda etapa
Prova teórico-objetiva	Prova de títulos	Arguição do currículo
90%	5%	5%

PRIMEIRA ETAPA

Prova teórico-objetiva

Participarão da segunda etapa, os candidatos que tiverem atingido a classificação de até o dobro do número de vagas prevista no quadro de vagas e que acertarem, no mínimo, 50% da prova teórico-objetiva.

SEGUNDA ETAPA

1) Prova de títulos

O não envio do currículo documentado no ato da inscrição via AMRIGS implicará na desclassificação do candidato. A avaliação de títulos será realizada por banca examinadora, composta por membros da COREME do IC/FUC.

2) Arguição

A arguição do currículo será realizada de forma online. As informações referentes as datas e horários serão divulgadas no site do IC/FUC (www.cardiologia.org.br), juntamente com a publicação dos candidatos classificados e o link de acesso.

ANEXO I

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO - BAREMA

O currículo documentado deverá estar numerado e na ordem abaixo.

NOME COMPLETO:_____

Item	Atividades	Máximo (pontos)	Candidato	Banca
1	**Histórico Escolar:** proporcional à nota média do curso	1,0		
2	**Produção Científica** a) Autoria de livro ou capítulo de livro técnico na área médica, publicado: 0,4 por publicação, máximo 0,8 b) Publicação de trabalho completo em revista indexada: - Na área específica (0,8 por publicação) - Outras áreas (0,4 por publicação) c) Apresentação de trabalho em congressos: 0,2 por evento, máximo 0,4	2,0		
3	**Monitorias e Bolsa de Pesquisa** a) Concursada: 0,4 b) Voluntária: 0,2 c) Bolsa pesquisa: 0,4	2,0		
4	**Língua Inglesa** Curso avançado ou proficiência	1,0		
5	**Eventos Científicos** a) Curso específico: 0,5 (máximo 0,5) b) Congresso específico para cada área (0,25 cada)	1,0		
6	**Experiências Extracurriculares (>80h)** a) Estágio (0,5) b) Estágio em área específica (1,0) c) Residência médica, mestrado ou doutorado (0,5)	3,0		
	Total			

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1) Maior pontuação na prova teórico-objetiva;
2) Maior pontuação na análise do currículo (BAREMA);
3) Maior pontuação na arguição;
4) Maior idade.

DOS RECURSOS DA SEGUNDA ETAPA

Caberá recurso de revisão na 2ª etapa do processo seletivo. O recurso deverá ser enviado para os e-mails: unidadedeensino@cardiologia.org.br e apoio.ensino@cardiologia.org.br, com solicitação de confirmação de recebimento, no prazo de 24 horas, iniciado após a divulgação da classificação final, considerando-se o primeiro dia útil seguinte ao da publicação.

DAS MATRÍCULAS

Os candidatos aprovados e classificados, conforme o limite de bolsas, devem enviar a documentação para efetuar a matrícula no período estipulado, conforme o cronograma (www.cardiologia.org.br), em arquivo único (PDF), para os emails: unidadedeensino@cardiologia.org.br e apoio.ensino@cardiologia.org.br, com solicitação de confirmação de recebimento. O não envio da documentação no período estipulado implicará na desclassificação do candidato.

Candidatos convocados para prestar serviço militar, deverão atentar à resolução da CNRM nº 4, de 30 de setembro de 2011.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Será desclassificado do processo seletivo o candidato que:

- Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- Não apresentar documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital.
- Não participar de quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.
- Não efetuar a matrícula.

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Envio em arquivo único (PDF)

a) Ficha de matrícula preenchida e uma foto 3x4, recente com o fundo branco;
b) Carteira de identidade nacional e CPF (frente e verso);
c) Certidão de quitação eleitoral;
d) Certificado de reservista ou certificado de dispensa da incorporação (masculino);
e) Atestado de antecedentes criminais: estadual e federal;
f) Carteira de trabalho ou carteira de trabalho digital;
g) Registro do PIS/PASEP/NIT/NIS;
h) Diploma de graduação reconhecido pelo MEC (frente e verso);
i) Registro junto ao Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul (CREMERS);
j) Comprovante de endereço, com CEP. Nos casos em que o candidato não o tenha em seu nome, será aceita uma declaração simples do titular do comprovante de que o candidato reside naquele endereço, com cópia do documento de identificação do declarante;
k) Contrato da conta salário em nome do próprio Residente, vinculada a uma conta corrente, no Banco Bradesco S/A;
l) Carteira de vacinação atualizada: sarampo, caxumba, rubéola, hepatite B e antitetânica;
m) Termo de compromisso assinado via Gov., disponibilizado no site institucional.
n) Candidatos estrangeiros, com diploma obtido em faculdade no exterior: passaporte válido, diploma profissional revalidado e proficiência em português.
o) Candidatos brasileiros, com diploma obtido em faculdade no exterior: diploma profissional revalidado.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Período de Inscrição	09/09 a 19/10/2026	www.amrigs.org.br
Envio do currículo documentado	09/09 a 19/10/2026	unidadedeensino@cardiologia.org.br apoio.ensino@cardiologia.org.br
Primeira etapa		
Prova teórico-objetiva	22/11/2026 (domingo)	www.amrigs.org.br
Relação dos classificados - 1ª etapa	18/12/2026 (sexta)	www.amrigs.org.br
Segunda etapa		
Publicação dos candidatos classificados para segunda etapa e horário das entrevistas	18/12/2026 (sexta)	www.cardiologia.org.br
Prova de títulos e arguição do currículo	Cardiologia Clínica - online 21/12/2026 (segunda) Cardiologia Pediátrica - online 22/12/2026 (terça)	Acompanhe a divulgação dos horários por classificação em www.cardiologia.org.br
Divulgação do resultado da 2ª etapa	22/12/2026 (terça)	www.cardiologia.org.br
Período para recurso	23/12/2026 (quarta)	unidadedeensino@cardiologia.org.br apoio.ensino@cardiologia.org.br
Respostas referentes a recurso	24/12/2026 (quinta)	www.cardiologia.org.br
Divulgação do resultado final	28/12/2026 (segunda)	www.cardiologia.org.br
Matrícula dos aprovados		
Cardiologia Clínica e Cardiologia Pediátrica	11/01 a 15/01/2027 (segunda a sexta)	unidadedeensino@cardiologia.org.br apoio.ensino@cardiologia.org.br
Início da Residência	1º/03/2027 (segunda)	8:00

*Os suplentes poderão ser chamados até 15/03/2027.

Porto Alegre, setembro de 2026.

Unidade de Ensino

Comissão de Residência Médica - COREME IC/FUC

(51) 3235-4122/4145